



EDITAL Nº 04/2023

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ORGANIZADOR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2024 / 2028.

TORNA PÚBLICO

O Gabarito preliminar, caderno de questões e prazo para recurso nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de 30/07/2023.

Art.2º Comunicamos que a partir das 0h do dia 10/08/2023 às 23h59min do dia 11/08/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na “área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

- I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão.
- II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 07 de julho de 2023

Jossuela Martins Pirelli
Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
JOSSUELA MARTINS PIRELLI
Secretaria Municipal de
Assistência Social



Anexo

A Comissão especial de Eleição do Conselho Tutelar de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA das Informações da PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA do Processo Seletivo n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º - A Prova Objetiva e Discursiva do concurso em referência será realizada na data de 30/07/2023 (DOMINGO), na Escola Municipal João Antônio Braga Cortes, situado a Rua Ítalo Ado Fontanini 486, Vila Formosa, Apucarana-Paraná CEP 86800-630, e horário conforme Edital 03/2023.

Art. 2º - A prova com 40 (quarenta) questões objetivas e 1 (uma) discursiva, terá a duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas conforme Edital 03/2023.

I. As questões da Prova Objetiva serão distribuídas e terá caráter eliminatório e será constituída conforme o quadro a seguir:

Prova	Total de Questões	Pontos por Questões	Total de Pontos
Língua Portuguesa e Informática	10	2,5	25
Conhecimentos Específicos	30	2,5	75

II. A Prova Objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, sendo: 05 questões de Língua Portuguesa e 05 questões de Informática, 30 (trinta) questões serão de Conhecimentos Específicos.

III. A Prova Objetiva de múltipla escolha, será distribuída pelos conhecimentos, conforme conteúdo programático deste Edital, sendo que cada questão conterà 5 (cinco) alternativas com uma única resposta correta.



IV. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se APROVADO nesta etapa o candidato que, cumulativamente:

- a) tenha acertado, no mínimo, 50% na prova de Conhecimentos Específicos, ou seja, no mínimo 15 questões;
- b) tenha acertado, no mínimo, 50% na prova de Conhecimentos da Língua Portuguesa e Informática, ou seja, no mínimo 5 questões;

V. Da Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e será corrigida se o candidato alcançar o mínimo de acertos da prova Objetiva.

VI. Os critérios de pontuação para Prova Discursiva constam no quadro a seguir:

Prova	Total de Pontos
Domínio do tema abordado	60
Domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa	40
	100

VII. A Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se APROVADO nesta etapa o candidato que, cumulativamente:

- a) tenha acertado, no mínimo, 30% (trinta) no critério domínio do tema abordado;
- b) tenha acertado, no mínimo, 20% (vinte) no critério domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;
- c) tenha acertado, no mínimo, 50% (cinquenta) do total da prova discursiva.

VIII. A Prova Discursiva será realizada na mesma data e horário da prova objetiva e será composta de 01 (uma) questão de conhecimento específico constante no Edital III,



devido conter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas, observando os critérios de correção estabelecidos no quadro abaixo:

Item	Crítérios de Correção
01	Domínio do tema abordado: considerará a apresentação e a estrutura textual e, ainda, o desenvolvimento do tema.
02	Domínio da modalidade norma padrão da Língua Portuguesa escrita: deverá considerar os aspectos de natureza linguística, tais como grafia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular.

IX. Para o desenvolvimento da Prova Discursiva, o candidato deverá redigir com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade, sendo desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado, estiver rasurado, ilegível ou incompreensível ou escrito em língua diferente da portuguesa.

X. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que tiver extensão inferior ao mínimo de linhas estabelecido ou ultrapassar a extensão máxima delinhas estabelecida.

XI. Na correção da Prova Discursiva, a comissão de correção não terá acesso a qualquer identificação do candidato, garantindo assim o sigilo do autor.

XII. Na Folha de Resposta da Prova Discursiva o candidato somente poderá registrar a sua assinatura em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e conseqüente exclusão do candidato desta prova.

XIII. A folha para rascunho, constante do Caderno de Questões, será de preenchimento facultativo e, em nenhuma hipótese, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova.

XIV. A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas.



XV. Será atribuída nota zero à Prova Discursiva:

- a) Que estiver em branco;
- b) Com conteúdo diverso do tema estabelecido;
- c) Que fuja da tipologia, tema e proposta da Prova Discursiva;
- d) Considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
- e) Que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;
- f) Que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato;
- g) Que tiver extensão inferior ao mínimo ou superior ao máximo de linhas estabelecido.

XVI. Será eliminado o candidato que:

apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

- a) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- b) não apresentar o documento de identificação exigido neste Edital;
- c) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência que é de 60 minutos;
- d) fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- e) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fone de ouvido, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora,
- f) walkman, notebook, palm-top, ipod, tablet, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, pager entre outros, ou deles que fizer uso;
- g) caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo se m a sua interferência direta, durante a realização das provas;
- h) não devolver a Folha de Respostas conforme o item 10.28 deste Edital;
- i) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

- j) ausentar-se da sala de prova, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões, com exceção término da prova;
- k) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura e digital;
- n) recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- o) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- p) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- q) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da prova;
- r) tratar com falta de urbanidade com os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- s) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio à prova ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- t) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo FAFIPA;
- u) portar qualquer tipo de arma ou objetos similares no ambiente de provas.

XVII. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, conforme critérios abaixo:

- a) Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva;
- b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- c) maior pontuação na prova discursiva;
- d) exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei federal nº 11.689/2008 e a data de publicação deste Edital;
- e) maior pontuação na prova de conhecimentos da Língua Portuguesa e Informática